



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 16/2026

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, determino o encaminhamento às seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Marília, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente

